



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº063 /PMA/GAB, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADO EM: 24 / 03 /2020

Dayse Anne Sousa Costa
ESCRITURÁRIO

Dispõe sobre exoneração por aposentadoria de MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

Considerando que a aposentadoria é um direito do trabalhador urbano e rural conforme preceitua o art. 7º, inciso XXIV da Constituição Federal;

Considerando que o rompimento do vínculo funcional dá-se com o advento da aposentadoria, voluntária ou compulsória, seja em decorrência da vacância do cargo, para o servidor público, no caso do empregado público, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Municipal nº. 151, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando a concessão de aposentadoria pela servidora em epigrafe, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

Considerando a prerrogativa constitucional de inacumulabilidade de vencimentos e proventos, em concordância com o art. 37, § 10 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora Graduada – PMA-GOPM-PR R2, lotada na Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, em decorrência de APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR(57), junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim (PA), em 24 de Março de 2020.

Adriane T. Bentes Sadala
ADRIANE TAVARES BENTES SADALA
Prefeita de Almeirim

Adriane T. Bentes Sadala
Prefeita Municipal de Almeirim